

PORTARIA Nº 2, DE 23 DE ABRIL DE 2002

O MINISTRO FONTES DE ALENCAR, DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, resolve:

DEFERIR o registro, como repositório credenciado de jurisprudência, da publicação "Revista do Tribunal Regional Federal 5ª Região", e DETERMINAR a transcrição, em livro próprio, do respectivo registro.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ministro FONTES DE ALENCAR